



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0254/25, de autoria do Nobre Vereador Lucas Pavanato, que proíbe a realização de blocos de rua de carnaval nas regiões que especifica.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0068/24, de autoria do Nobre Vereador André Santos, que estabelece a obrigatoriedade de realização de consulta pública para a liberação de blocos de rua no município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0068/24.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA  
Relator